



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 141/2023

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **CAMILA AGUIAR BERNARDO** no cargo de **MEDICO ESPECIALISTA PEDIATRA**, CBO 2251-24, carga horária semanal 30h, com lotação na **Diretoria de Atenção Especializada, BARRA DO UNA**, devidamente aprovado em Processo Seletivo nº 04/2023 de 12 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, produzindo seus efeitos.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra